



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- RELATÓRIO PROVA DE CONCEITO PE 90006/2024

CONTRATOS

- CARTA-CONTRATO Nº 027/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43



**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**

CNPJ: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**DECRETO Nº 17 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre **CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO** no valor total de **R\$ 522.567,48 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 02/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$522.567,48 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO**

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições

522.567,48

Total por Ação: 522.567,48**Total por Unidade Orçamentária: 522.567,48****Total Suplementado: 522.567,48**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º.

Fonte de Recursos	Valor
1500 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	522.567,48
Total	522.567,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente(a)
CPF: 051.040.335-20





RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO **PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pela Comissão de Servidores do CDS Alto Sertão, nomeados especificadamente para o ato através da Portaria nº 017/ 2024 de 08 de novembro de 2024, emite o seguinte relatório conclusivo sobre a Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 90006/2024:

OBJETO DO PE 90006/24: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de SISTEMA DE MANUTENÇÃO via web, em sistema próprio da contratada, visando a manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos do CDS Alto Sertão”.

PREVISÃO DO EDITAL: A realização da prova de conceito, referente ao pregão supra, está prevista no item 16 do edital, reproduzido abaixo:

16. Das amostras | PROVA CONCEITO

16.1. A empresa provisoriamente vencedora será convocada para no prazo de dois dias úteis apresentar o sistema aos servidores públicos para que seja realizada a prova conceito PoC, com o objetivo de aferir se o software atende o disposto no termo de referência.

16.2. A apresentação do software deverá comprovar a capacidade do licitante de atender aos itens relacionados na tabela Barema da Prova PoC, ANEXO deste TR;

16.3. A metodologia de avaliação será o preenchimento de um “checklist” por uma comissão composta por servidores, devendo atender a 95% dos itens.

16.4. A homologação da solução realizada nesta amostra será feita baseada nos





critérios técnicos estabelecidos neste termo de referência e a licitante deverá atender todos os testes classificados como obrigatórios;

16.5. Os testes das funcionalidades da amostra serão in loco ou virtualmente e deverão ser finalizados em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de início da apresentação, sendo disponibilizadas 3 horas para cada dia, em local, dia e horário para início da apresentação definidos na convocação;

16.6. Caberá a licitante disponibilizar os recursos que viabilizem a realização dos testes durante o período de amostra;

16.7. Caberá à comissão, emitir parecer circunstanciado, em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de verificar a compatibilidade do material apresentado com as especificações do instrumento convocatório;

16.8. A não conformidade da amostra apresentada com as exigências implicará na desclassificação do licitante.

PROPONENTE CLASSIFICADA EM 1ª LUGAR: CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.164/0001-19.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO: 13 de novembro de 2024, às 09h, na sede do CDS Alto Sertão, situada Rua da Chácara, 294, chácara, Caetité.

EQUIPE TÉCNICA DO CDS ALTO SERTÃO: ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA – Presidente; GLAUBER CAIRES DA SILVA – Membro e MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO- Membro, nomeados pela Portaria nº 017/ 2024 de 08 de novembro de 2024.

DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO:

Considerando a apresentação e observações das implementações práticas, requisito a requisito, conforme o "checklist" integrante do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2024, devidamente analisado, a comissão técnica do CDS Alto Sertão, conclui que a ferramenta apresentada pela empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa





jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.164/0001-19, atende as exigências técnicas e compatibilidade com as especificações do instrumento convocatório.

Caetité, 21 de novembro de 2024.

ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA
Presidente

GLAUBER CAIRES DA SILVA
Membro

MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO
Membro





CARTA-CONTRATO Nº 027/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2024

Empresa: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ 02.351.006/0006-43 - I.E. 067.033651.01-94
Endereço: Rua Engenheiro Gerhard Ett, 1.655, sl, Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.667-600 Representante:
Juliane Greca - RG: 3.860.428-7 - CPF: 027.402.209-52, Brasileira, Casada, Sócia Administradora.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica (Emulsão RR-2C e Emulsão EAI) para execução de obras e demais atividades do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor estimado referente a locação da Vidroacabadora é **R\$ 70.650,00 (Setenta mil e seiscentos e cinquenta reais)** objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

ITEM 1 – RR-2C				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RIACHO DE SANTANA	TON	15	R\$ 4.710,00	R\$ 70.650
VALOR TOTAL				R\$ 70.650,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UO: 1 CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.30.00

Fonte: 1880 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Caetité, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 03 (duas) vias de igual teor.





Caetité, BA, 21 de novembro de 2024.

ASSINATURAS

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE DO CDS ALTO SERTÃO

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
CNPJ 02.351.006/0006-43



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D191-897D-31E3-A149-90E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D191-897D-31E3-A149-90E8



Hash do Documento

766cad5eded8c501fa6f3a2299a1bb0f2516e3cd853cc6d0f5dfb704d7d93e73

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2024 16:56 UTC-03:00